



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/03/24

INDICAÇÃO N° 69/2024

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser concedida indenização às famílias prejudicadas pelas enchentes e alagamentos decorrentes das chuvas que atingiram a nossa região no último dia 09 de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

As intensas chuvas que atingiram a região no último dia 09 de março, causaram não apenas a perda de bens materiais, como móveis, eletrodomésticos e pertences pessoais, mas também trouxeram desafios significativos para a subsistência e bem-estar de inúmeras famílias, impactando diretamente sua qualidade de vida e segurança.

Diante disso, é imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte do Executivo Municipal para a indenização dessas famílias, de forma a minimizar os danos sofridos e auxiliar em sua recuperação e reconstrução de suas vidas. Entendemos que tal ação requer a mobilização de diversos setores da Administração Pública, além de um estudo detalhado para avaliar os prejuízos e definir os critérios de indenização, porém, é essencial garantir que as famílias afetadas recebam o suporte necessário de forma justa e eficiente.

Ainda, reconhecemos os desafios que tal medida implica, porém confiamos na sensibilidade e no compromisso desta gestão para com o bem-estar e a segurança de seus cidadãos, acreditando, assim, que a indenização dessas famílias não só aliviará o fardo que agora carregam, como



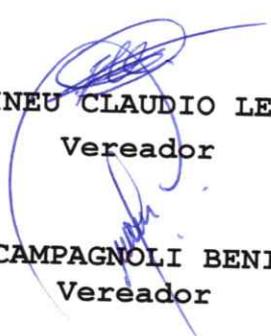
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



também reforçará a confiança na capacidade desta administração de proteger e cuidar de seus munícipes em momentos de crise.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador